

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2025, de 26 de Junho de 2025.

ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CONSTANTE NOS ANEXOS V, VII E VIII, GRUPO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2011, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições. **FAÇO** saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de Agente Administrativo, constante no Anexo V - Grupo II - Atividades de Nível Médio (ANM), da Lei Complementar nº 009, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC:

Parágrafo Único. As características do cargo permanecem inalteradas, conforme disposto na legislação vigente, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento fixado em R\$ 2.069,78 (dois mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

I - Grupo II - Atividades de Nível Médio - ANM, 40 horas, cargo de Agente Administrativo, Código 2.03, Vencimento R\$ 2.069,78, de 08 (oito) para 09 (nove) vagas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 26 de Junho de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR Nº. 009, de 28 de Junho de 2011.

GRUPOS OCUPACIONAIS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGO, QUANTIDADE DE HORAS,
CÓDIGO E VENCIMENTO.

GRUPO II - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

Quantidade	Cargo	Horas	Código	Vencimento/R\$
08	Auxiliar de Enfermagem	40	2.01	1.704,52
09	Agente Administrativo	40	2.03	2.069,78
01	Tesoureiro	40	2.04	2.800,30
08	Auxiliar Administrativo	40	2.05	1.704,52
01	Fiscal de Tributos	40	2.06	2.069,78
01	Fiscal de Obras	40	2.07	2.069,78
07	Oficial de Nível Médio	40	2.08	2.800,30
03	Técnico em Agropecuária	40	2.09	2.069,78
01	Técnico em Contabilidade	40	2.10	3.409,05
08	Técnico em Enfermagem	40	2.11	1.704,52
01	Telefonista	40	2.12	1.704,52
01	Topógrafo	40	2.13	2.138,08

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 26 de Junho de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

**ANEXO VII
LEI COMPLEMENTAR Nº. 009, de 28 de Junho de 2011.
DA TABELA DE VENCIMENTOS
PROGRESSÃO HORIZONTAL**

GRUPO II

Código	ANM I	ANM II	ANM III	ANM IV	ANM V	ANM VI	ANM VII	ANM VIII	ANM IX	ANM X	ANM XI
2.01	1.704,52	1.789,75	1.879,23	1.973,19	2.071,85	2.175,45	2.284,22	2.398,43	2.518,35	2.644,27	2.776,48
2.03	2.069,78	2.173,27	2.281,93	2.396,03	2.515,83	2.641,62	2.773,70	2.912,39	3.058,01	3.210,91	3.371,45
2.04	2.800,30	2.940,32	3.087,33	3.241,70	3.403,78	3.573,97	3.752,67	3.940,30	4.137,32	4.344,18	4.561,39
2.05	1.704,52	1.789,75	1.879,23	1.973,19	2.071,85	2.175,45	2.284,22	2.398,43	2.518,35	2.644,27	2.776,48
2.06	2.069,78	2.173,27	2.281,93	2.396,03	2.515,83	2.641,62	2.773,70	2.912,39	3.058,01	3.210,91	3.371,45
2.07	2.069,78	2.173,27	2.281,93	2.396,03	2.515,83	2.641,62	2.773,70	2.912,39	3.058,01	3.210,91	3.371,45
2.08	2.800,30	2.940,32	3.087,33	3.241,70	3.403,78	3.573,97	3.752,67	3.940,30	4.137,32	4.344,18	4.561,39
2.09	2.069,78	2.173,27	2.281,93	2.396,03	2.515,83	2.641,62	2.773,70	2.912,39	3.058,01	3.210,91	3.371,45
2.10	3.409,05	3.579,50	3.758,48	3.946,40	4.143,72	4.350,91	4.568,45	4.796,88	5.036,72	5.288,56	5.552,98
2.11	1.704,52	1.789,75	1.879,23	1.973,19	2.071,85	2.175,45	2.284,22	2.398,43	2.518,35	2.644,27	2.776,48
2.12	1.704,52	1.789,75	1.879,23	1.973,19	2.071,85	2.175,45	2.284,22	2.398,43	2.518,35	2.644,27	2.776,48
2.13	2.138,08	2.244,98	2.357,23	2.475,09	2.598,85	2.728,79	2.865,23	3.008,49	3.158,92	3.316,86	3.482,71

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 26 de Junho de 2025.

**RODRIGO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

ANEXO VIII
LEI COMPLEMENTAR Nº. 009, de 28 de Junho de 2011.
QUADRO DE CORRESPONDÊNCIAS DAS
QUANTIDADES ATUAIS PARA AS NOVAS

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

Situação Atual		Situação Nova	
Quantidade	Cargo	Quantidade	Cargo
05	Auxiliar de Enfermagem	05	Auxiliar de Enfermagem
08	Agente Administrativo	09	Agente Administrativo
01	Tesoureiro	01	Tesoureiro
08	Auxiliar Administrativo	08	Auxiliar Administrativo
01	Fiscal de Tributos	01	Fiscal de Tributos
01	Fiscal de Obras	01	Fiscal de Obras
05	Oficial de Nível Médio	07	Oficial de Nível Médio
03	Técnico em Agropecuária	03	Técnico em Agropecuária
01	Técnico em Contabilidade	01	Técnico em Contabilidade
08	Técnico em Enfermagem	08	Técnico em Enfermagem
01	Telefonista	01	Telefonista
01	Topógrafo	01	Topógrafo

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 26 de Junho de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL